



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás		CNPJ: 02.647.303/0001-26	
ENDEREÇO: Praça da Cavahada, 401, Centro			
CIDADE: Pilar de Goiás	CEP: 76.370-000	TELEFONE: (62) 3339-3292	
NOME DO RESPONSÁVEL: Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade			CPF: 988.271.891-49
ENDEREÇO: Rua Soares Fonseca, QD.14, LT.01, St. Jandira. Pilar de Goiás			CEP: 76.370-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: 001 (Banco do Brasil)	C/C: 30.299-6 Operação: Conta Corrente		AGÊNCIA: 2165-2

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Tiago Japiassu B. Nascimento Andrade		CPF: 988.271.891-49	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Prefeito			
CIDADE: Pilar de Goiás	CEP: 76.370-000	TELEFONE: 62 98313-1982	E-mail: pilarcn2021@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
----------------------------	-----------------------------

Realização do evento 3º Encontro dos Bois de São João

INÍCIO:

APÓS A
ASSINATURA
DO CONVÊNIO

TÉRMINO:

12(DOZE)MESES APÓS A
ASSINATURA DO
CONVÊNIO

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Realização do evento 3º Encontro dos Bois de São João no município de Pilar de Goiás. Os recursos financeiros solicitados irão custear os cachês artísticos do evento e empresa de marketing digital, que ocorrerá em 24/05/2025, as demais despesas para a sua realização serão custeadas pela Prefeitura Municipal através de patrocínios e recursos próprios.

METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM

- Atingir público de, no mínimo, 2.000 (dois mil) participantes do evento;
- Democratizar e acessibilidade do público à cultura popular, aos grupos, artistas e produtores culturais da cidade;
- Valorizar e aumentar da autoestima dos artistas/mestres da cultura popular local;
- Fomentar o patrimônio cultural imaterial, por meio da formação de novos grupos de folguedos tradicionais de Pilar de Goiás;
- Estimular a geração de empregos e renda em torno dos serviços relacionados à produção cultural local, por meio da continuidade, para formação de novos grupos tradicionais de folguedos juninos;
- Possibilitar a formação dos jovens através do conhecimento de nossa cultura popular e fomentar a economia criativa local (novos mestres, dançarinos, músicos, atores, figurinistas, cantores, cantoras, instrumentistas, iluminadores, roteiristas, entre outros).

JUSTIFICATIVA:

O município de Pilar de Goiás é um município brasileiro do Estado de Goiás, inserido em uma área de 906 km² com população estimada pelo do IBGE/2022 de 2.328 habitantes, está inserido na microrregião de Ceres, no centro goiano. A densidade demográfica é de 3,06 hab/km e o IDH é de 0,684, distamos a 224 km de Goiânia, capital do Estado, o serviço de abastecimento de água é feito pela SANEAGO, já a coleta de lixo é feita pela prefeitura municipal.

O direito à preservação e manutenção das tradições populares é um direito difuso central, notadamente o direito à fruição do patrimônio imaterial da cultura brasileira. Estamos motivados em realizar a 3ª Edição do Encontro dos Bois de São João no dia 24/05/2025, dada a riqueza cultural e tradição que as festas Juninas representam em nossa cidade no decorrer da história, o evento agregará alegria e valorização cultural, preservando nossas tradições e costumes, além de oportunizar o acesso gratuito da população local ao evento.

É de fundamental importância que propiciemos condições para que nossa população possa criar e se expressar livremente a partir de suas visões de mundo, modos de vida, sua língua, expressões simbólicas e manifestações estéticas. Os indicadores de acesso a bens e equipamentos culturais no Brasil refletem conhecidas desigualdades e estão entre os piores do mundo, mesmo se comparados aos de países em desenvolvimento. Apenas uma pequena

parcela da população brasileira tem o hábito da leitura, poucos frequentam teatros, museus ou cinemas. A infraestrutura cultural, os serviços e os recursos públicos alocados em cultura demonstram ainda uma grande concentração em regiões, territórios e estratos sociais.

- Caracterização dos interesses recíprocos

É interesse comum o cumprimento dos pressupostos no Art. 1 da Lei 12.343 de 02/12/2010, tendo como relação com o Plano Nacional de Cultura-PNC a convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, instituída no Decreto-Lei nº 6.177, de 1/08/2007. A 3ª Edição do Encontro dos Bois de São João proporcionará o estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, além da ampliação das possibilidades de fruição cultural.

- Relação entre a proposta apresentada

A realização do evento solicitado é de grande adesão da população que poderá participar gratuitamente das apresentações musicais, fazendo parte deste processo de democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de apresentações musicais dos festejos juninos e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural.

- Objetivos a serem alcançados

A 3ª Edição do Encontro dos Bois de São João, no dia 24/05/2025 visa levar, gratuitamente, manifestações culturais dos folguedos juninos a população de Pilar de Goiás e, desta forma promover sua visibilidade e valorização da cultura local. Ao mesmo tempo, fomentar a cadeia produtiva, valorizando as manifestações da cultura popular, possibilitando a manutenção das tradições folclóricas, bem como gerando emprego e renda na área da cultura, promovendo o empreendedorismo em parceria com poder público.

- Indicação do público-alvo a ser beneficiado

População urbana e rural de Pilar de Goiás, bem como população flutuante oriunda da atividade turística de municípios vizinhos.

- Problema a ser solucionado

Solicitamos o apoio do Governo Estadual pois o município não é detentor de todo o recurso financeiro necessário para atender as expectativas do grande público presente, que espera da 3ª Edição do Encontro dos Bois de São João uma grande festividade, tendo em vista que já estamos na terceira edição, e que sem o aporte necessário, ocorrerão diversas dificuldades financeiras para a realização do evento.

- Resultados esperados.

Esperamos que a 3ª Edição do Encontro dos Bois de São João incentive as tradições populares, que são um direito difuso central, fomente a preservação do patrimônio imaterial além de que tenha grande adesão da população que poderá participar gratuitamente das apresentações musicais, fazendo parte deste processo de democratização de difusão e fruição cultural.

- Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A Prefeitura Municipal de Pilar de Goiás possui capacidade técnica e administrativa para realizar o objeto proposto.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO(PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 (meses) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (meses) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
3	3ª	Execução do evento	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	06 (meses) meses após a assinatura do convênio	Und.	01
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução e conclusão da obra	12 (meses) meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. (M ²)	VALOR (R\$)
1	Realização do evento 3º encontro dos bois de São João		

1.1	Pagamento de cachê – Make e Rodrigo em 24/05/2025	01	R\$ 150.000,00
1.2	Pagamento de cachê - DJ Wam Baster em 24/05/2025	01	R\$ 70.000,00
1.3	Pagamento de cachê - Dj Vinicius Cavalcante em 24/05/2025	01	R\$ 80.000,00
1.4	Contratação de empresa de marketing digital para a divulgação do evento	01	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 301.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 300.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)		
R\$ 1.000,00		

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
TIAGO JAPIASSU B. NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Japiassu Batista do Nascimento Andrade**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68777795**
e o código CRC **3396208E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001418



SEI 68777795